



REQUERIMENTO

Requeiro a V. Exa., com base no art. 123 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas do Poder Executivo através do setor responsável, que tome providências a respeito do Projeto de Lei Municipal 031 /2018, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”* .

Tal projeto encaminhado a esta Casa em 10 de setembro de 2018, foi retirado pelos autores em atendimento ao solicitado pela Comissão de Legislação e Redação, sendo que após possíveis alterações, voltaria a ser protocolado nesta Câmara de Vereadores para a devida tramitação legislativa, mas até a presente data não houve qualquer retorno do Projeto supracitado.

Num contexto de cobranças por parte dos interessados, é necessário tomar as devidas providências para habilitá-lo à tramitação legislativa, uma vez que a apreciação deste Projeto é de fundamental importância em um ano de eleição para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Câmara Municipal, 16 de março de 2019.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROTOCOLO 008
Data 18/03/19
Janaina